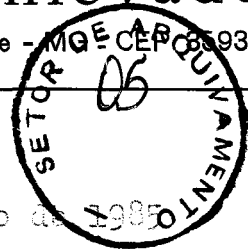


Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 005/85, de 30 de janeiro de 1985

" Atualiza a remuneração dos Vereadores

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 32, da Resolução da Câmara nº 002, de 28 de janeiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de João Monlevade, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1985, fica calculada em Cr\$ 1.674.764,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros) mensais, sendo Cr\$ 837.382,00 a parte fixa e Cr\$ 837.382,00 a parte variável, nos termos dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 30 de janeiro de 1985

Wilson Vaccani

WILSON VACCANI - Presidente

Selastrius Finiafunes

SELASTRIUS FINIAFUNES - Vice-Presidente

Rafael Augusto de Oliveira

RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA - 1º Secretário

Christiano Luiz de Castro

CHRISTIANO LUIZ DE CASTRO - 2º Secretário